



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.626, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 2078 Data 20/10/98

Horário 16:00

[Assinatura]

Responsável

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.758.800,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), observando as classificações, institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

**2. EXECUTIVO**

**2.6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.**

**13.75.428.2.077 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

305 - 3111 - Pessoal Civil.....	R\$	988.800,00
307 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	-770.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.758.800,00**

**Artigo 2º -** As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

**2. EXECUTIVO**

**2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**10.60.325.2.032 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

138 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 330.000,00

**11.63.354.1.017 - OBRAS NO PQ.EXP.JORGE A.DE OLIVEIRA**

152 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

13.77.455.1.019 - EXEC.DE OBRAS P/CONTROLE EROSÃO NO FORTUNINHA

154 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**13.77.455.1.020 - EXEC.DE OBRAS P/CONTROLE DE EROSÃO DO FREIRE**

155 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

**13.77.455.1.022 - IMPLANT.DE SIST.DRENAGEM E C/EROSÃO NO CJ.HAB.**

ASSIS III- VILA MARIALVES

157 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**13.77.455.1.024 - IMPLANT.SISTEMA DRENAGEM E CONTR. EROSÃO VALE**

DO OLEO

158 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

**13.77.455.1.025 - IMPLANT.SIST.DRENAGEM E C/EROSÃO VALE DO CÓRREGO**

DA PORCA

159 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**13.77.455.1.026 - IMPLANT.SIST.DRENAGEM E C/EROSÃO VALE PAVÃOZINHO**

160 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

**13.77.458.1.023 - AMPLIAÇÃO SIST.DRENAGEM NA R.SEBASTIÃO S.LEITE**

ENTRE A R. MANOEL TEIXEIRA ATE A R. JOSÉ BONIFÁCIO

161 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

**13.77.458.1.030 - IMPLANT.SISTEMA DE DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS**

162 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**2.6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.**

**13.75.020.2.055 - GABINETE DO SECRETARIO**

291 - 3111 - Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00

292 - 3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.626/97.....fls.02.

293 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	7.000,00
294 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.000,00
13.75.025.1.048 - AMPLIAÇÃO REF.PRÉDIOS DA S.M.H.S.	
298 - 3120 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
299 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	7.000,00
300 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$	116.900,00
13.75.428.2.077 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
306 - 3120 - Material de Consumo.....R\$	240.000,00
13.75.428.1.051 - CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	
303 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$	109.900,00
13.75.021.1.004 - AQUIS.DE EQUIP.E SISTEMAS DE INFORMÁTICA	
295 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	60.000,00
13.75.021.1.049 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	
296 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00
13.75.428.1.050 - AQUIS.EQUIP.HOSP. E ODONTOLOGICOS	
302 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	90.000,00
13.75.428.1.052 - AQUIS.EQUIP.HOSP.ODONT.P/AMB.SAÚDE MENTAL	
304 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	40.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.758.800,00</b>

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de Setembro de 1.997.

  
**ROMÃO JOSÉ BOLFORINI**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 30 de setembro de 1997.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos